





## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROJETO DE LEI N. º 518/2023** 

**AUTORIA: Elan Alencar** 

**EMENTA:** CRIA o Programa de Desenvolvimento Comunitário (Prodecom) e dá outras providências.

## **DESPACHO**

O **Projeto de Lei n.º 518/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 20 de maio de 2025.

Vereador David Valente Reis Presidente da Câmara Municipal de Manaus



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 92F45FE50017EC99 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador